



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 252/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO**, com a execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro Luiz Alves de Freitas nas seguintes vias: Rua Dina Mendes com área de 5.632,00 m²; Rua Marina Mendes com área de 5.024,00 m²; Estrada da Canafístula (sem denominação oficial) com área de 6.576,79 m²; Rua Hipólito Jerônimo com área de 836,00 m²; Rua Raimundo Craveiro com área de 2.480,00 m², de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º 07.891.674/0001-72, situada à **Rua Coronel Antônio Joaquim, N 2121, Centro**, embasada no Requerimento Nº 316/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 244/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando as áreas localizadas na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de julho de 2022.


Msc. Karisya Mará Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.